

PUBUQUE-SE.
A

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

Av. Prefeito Paulo Bauer, 1055 – Centro – Itajaí/SC

CEP: 88301-020

Tel.: (47) 3348-0129 - secom@dcpjai.mar.mil.br

Ofício nº 369/DelItajaí-MB
AC/PR/20/C

Itajaí, 4 de junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO AYRES DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente do Porto de Itajaí
Rua Blumenau, nº 05, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88305-101

Assunto: Novas áreas de despejo de material de dragagem do Rio Itajaí-Açu

Senhor Superintendente,

1. Em complemento ao meu Ofício nº 113 de 13 de fevereiro de 2008 (cópia em anexo), participo a VSa. que como resultado da reunião realizada em 03/JUN2009, nesta Delegacia, foram definidas duas áreas complementares para utilização como “Bota-fora”, em complemento àquelas definidas no Ofício acima mencionado, denominadas à época de **BF1** e **BF2**. Com a concordância de representantes dessa Superintendência e parecer favorável da Praticagem de Itajaí, esta Autoridade Marítima não se opõe à implantação de duas novas áreas de despejo de material da dragagem do Rio Itajaí-Açu, nos locais abaixo estipulados, por não interferirem na segurança da navegação:

a) área **BF 4**, delimitada pelos seguintes pontos:

- A) LAT 26° 56' S / 048° 36' W;
- B) LAT 26° 56' S / 048° 35' W;
- C) LAT 26° 57' S / 048° 35' W; e
- D) LAT 26° 57' S / 048° 36' W.

b) área **BF 5**, delimitada pelos seguintes pontos:

- A) LAT 26° 53' S / 048° 36' W;
- B) LAT 26° 53' S / 048° 35' W;
- C) LAT 26° 54' S / 048° 35' W; e
- D) LAT 26° 54' S / 048° 36' W.

2. Participo, ainda, que cópias deste Ofício estão sendo enviadas à Praticagem de Itajaí, Associação dos Usuários da Hidrovia do Rio Itajaí-Açu e Sindicato da Indústria da Pesca de Itajaí.

Atenciosamente,


EDILSON VIEIRA SALLES
Capitão-de-Fragata
Delegado

Cópias:
CPSC
Praticagem de Itajaí
Associação dos Usuários da Hidrovia do Rio Itajaí-Açu
SINDIPI
Del-20
Arquivo

